



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

MENSAGEM Nº 016/2025, de 30 de junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo,

Presidente da Câmara de Ibatiba,

Senhores Vereadores.

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, **COM URGÊNCIA**, por força do art. 60, da Lei Orgânica de Ibatiba/ES, o Projeto de Lei que: **"INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA IBATIBENSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O projeto já havia sido encaminhado à esta honrada Casa de Leis, contudo, **solicitamos a substituição do projeto de lei anteriormente encaminhado para que se façam as correções necessárias**, haja vista que, nesta nova proposição destacamos a alteração do art. 2º, **para delimitar os valores mínimos de bolsa a serem pagos por categoria**.

Na certeza da sensibilidade de Vossa Excelência e demais eminentes representantes dessa augusta Casa Legislativa, no que tange à aprovação do presente Projeto de Lei. Por oportuno, renovo a todos os meus sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (30/06/2025).

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal

